



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE 22 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 133/77

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pela Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 133/77 situado ao Sítio da Levada - Courelas, freguesia de Santo António, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção dos Srs. Luis Alfredo Henriques, Luis Gabriel Henriques Sargo e da Sra. Maria José Henriques Sargo Aguiar, proprietários do lote 22 do supra mencionado Alvará, em alterar o lote, visando a aplicação dos Parâmetros Urbanísticos do lote, com vista a legalizar a construção existente, com base no artigo 97º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Funchal

Área do lote = 453.32 m²;

Área total de construção = 248,20 m²;

Área total coberta = 210,10 m²;

Altura máxima da fachada = 8,40 m;

Numero de pisos acima da cota da soleira = 2;

Numero de pisos abaixo da cota da soleira = 0;

Área máxima total de impermeabilização = 387,82 m²;

Área mínima de zona verde permeável = 65,50 m²;

Utilização = Habitação unifamiliar;

Afastamento às extremas = 0 m.

O projeto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, ao 20 de fevereiro de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo

Por Delegação de Competências da Presidente da Câmara,


João José Nascimento Rodrigues